



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 52/2026

DIOGO KLEITON DA SILVA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da Administração Municipal para que seja realizado estudo técnico de viabilidade visando a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Rua Sabiá Coleira, nas proximidades do nº 20, neste município.

Justificativa: A presente indicação atende a solicitação dos moradores da referida via, que relatam tráfego intenso de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e especialmente crianças que transitam pelo local.

Conforme verificado in loco, trata-se de uma via residencial onde há circulação frequente de pessoas, sendo necessária a adoção de medidas para redução da velocidade dos veículos e prevenção de acidentes.

A implantação de redutores de velocidade é uma medida amplamente utilizada pelos municípios para aumentar a segurança viária, obrigando os condutores a reduzirem a velocidade e diminuindo o risco de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que o órgão competente realize estudo técnico, avaliando a necessidade e o melhor local para instalação, bem como a devida sinalização horizontal e vertical.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 30 de março de 2026.

Assinado no Original

Diogo Kleiton da Silva
Vereador - PODEMOS